



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0013481/2024
Data 04/06/2024

Decreto: 0013481/2024

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003840/2024.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---|--------------|-----------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000307 | 003001.0412200442.005 33913900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 150000009999 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | | | 50.000,00 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

| ANULAÇÕES | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--|--------------|-----------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000106 | 007001.1339200502.144 33903900000 | APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000009999 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | | | 50.000,00 |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 junho de 2024.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO JOSE SIQUEIRA
SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABELO
CONTADOR - CRC ES-021990